



Termo de Referência – IABS PRS II OSP 034

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Coordenação Executiva para Monitoramento e Acompanhamento das Ações de Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
<p>Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none">Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, ente outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p>

Execução:



Realização:







No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de coordenação executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do projeto, garantindo a execução das atividades, e cumprimento de prazos e metas, conforme definido no Regulamento Operacional do Projeto.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para coordenação executiva das atividades de fortalecimento de Organizações Socioprodutivas do projeto.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia,

Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis

Indicador 1.1 – 15 Planos de Negócios de OSPs construídos

Conjunto de atividades 1.1.2 – Construção dos Planos de Negócios (Atividades 1.1.2.C, 1.1.2.F, 1.1.2.G)

Indicador 1.2 – 15 OSPs assistidas com ATO e Benefícios Coletivos - BCs

Conjunto de atividades 1.2.1 – Execução de ações de Assistência Técnica Organizacional - ATO (Atividades 1.2.1.C, 1.2.1.F, 1.2.1.G)

Conjunto de atividades 1.2.2 – Benefícios Coletivos - BCs (Atividades 1.2.2.C, 1.2.2.D)

Indicador 1.4 – 3 workshops estaduais de integração dos diagnósticos e Planos de Negócios de OSPs

Conjunto de atividades 1.4.1 – Seminários/Oficinas de Planos de Negócios (Atividade 1.4.1.A)

Indicador 1.5 – 75 Dias de Campo realizados

Conjunto de atividades 1.5.1 – Dias de Campo - DCs (Atividades 1.5.1.B, 1.5.1.C)

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





Indicador 1.6 – 38 oficinas de empoderamento social realizadas (Famílias e Lideranças)

Conjunto de atividades 1.6.1 – Empoderamento social: Oficina das famílias (Atividades 1.6.1.A, 1.6.1.C)

Conjunto de atividades 1.6.2 – Empoderamento social: Curso de Lideranças de OSPs (Atividades 1.6.2.A, 1.6.2.C)

Indicador 1.10 – 3 missões técnicas e de intercâmbio realizadas

Conjunto de atividades 1.10.1 – Missões técnicas e de integração (atividades 1.10.1.A e 1.10.1.C)

PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/5	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/5 cada produto	2 ao 5
TOTAL		
R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) pagos em 5 parcelas fixas mensais de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.		

RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none">• Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.• Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.• Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.



- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior nas áreas das ciências econômicas, administração, ciências ambientais ou demais especialidades relacionadas à temática de gestão de base comunitária e cadeias de valor da Amazônia. Ter experiência nos temas de diagnóstico participativo, planos de negócios, assistência técnica organizacional e benefícios coletivos.
- Ter disponibilidade integral para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.
- Conhecimentos nas cadeias de valor da Amazônia e pós-graduação nas áreas acima referenciadas serão considerados um diferencial.
- Residir em Brasília/DF, Manaus/AM, Belém/PA ou Porto Velho/RO e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e/ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do Projeto.

Período de vigência do contrato:
Junho/2026 a Outubro/2026 (5 meses)

Data: 13 de maio de 2026